



ATA DA SESSÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 565/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES PARA DIAGNÓSTICO, DESTINADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 11h, com 30 minutos de tolerância na sala da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Guapimirim, presentes os membros nomeados pela portaria nº. 37/2023, foi instaurada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe. Dando início a sessão, a Comissão de Pregão atestou o comparecimento da empresa: a) **SPEED MEG MEDICINA ESPECIALIZADA GUAPI SOCIEDADE UNIPessoal LTDA - CNPJ: 22.074.747/0001-27**, neste ato representada pela Sra. **MÉLLANIE DA COSTA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº **184.009.947-01**, sendo certo que esta retirou o Edital de forma presencial ou através do sítio eletrônico oficial e que seu representante apresentou-se devidamente credenciado. Foram feitos alguns esclarecimentos pelo Pregoeiro ao presente, acerca do procedimento como um todo. Após, a Comissão de Pregão recebeu os envelopes "A" e "B", requerendo ao presente que rubricasse os mesmos, verificando encontrarem-se inviolados e lacrados. Iniciando os trabalhos pela abertura do envelope "A" contendo a proposta de preço. Assim sendo, a Comissão de Pregão proclamou e atestou que a empresa **SPEED MEG MEDICINA ESPECIALIZADA GUAPI SOCIEDADE UNIPessoal LTDA** ofereceu o seu valor da proposta dentro dos limites estabelecidos pela Administração Pública, de acordo com o Anexo II – Termo de Referência. Como a empresa mencionada foi a única a comparecer ao certame acima indicado, não será efetuada a fase dos lances, a negociação será feita diretamente com o representante da mesma. Logo após, eu, Pregoeiro, perguntei ao representante da empresa participante sobre a possibilidade de a mesma melhorar seu preço, de forma que seu representante atendeu prontamente e alterou sua proposta, do item 2 – código 13915, com o valor total de **R\$ 3.372.104,00** (três milhões trezentos e setenta e dois mil cento e quatro reais). Verificada a documentação da empresa classificada, constatou-se irregularidade no item 18.1 – Letra B (prova de regularidade com a Fazenda Federal) do Edital. Por se tratar de microempresa, tem o tratamento diferenciado de acordo com a Lei 123/2022 e Item 16.2 do Edital. Sendo assim, o Pregoeiro dará o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis, para a regularização da documentação. Nada mais havendo a tratar, declara-se encerrada a presente reunião, cuja Ata eu, Pregoeiro desta comissão, lavrei e assino.

EMPRESA	REPRESENTANTE
SPEED MEG MEDICINA ESPECIALIZADA GUAPI SOCIEDADE UNIPessoal LTDA CNPJ: 22.074.747/0001-27	<u>Méllanie da Costa Oliveira</u> MÉLLANIE DA COSTA OLIVEIRA CPF: 184.009.947-01

COMISSÃO	ASSINATURA
PHILIPPE GOMES PEREIRA – Pregoeiro	
BRUNA PICOLE PEREIRA – Apoio	
PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA - Apoio	